

PUBLICAÇÃO

Jose Renato Kffuri
Edição 1402
Página 08
Data 13/09/22

DECRETO Nº 241/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, gestão 2022 a 2023**, conforme determina a Lei Municipal nº 2813/2008, e a Lei Municipal nº 4650/2019, os seguintes membros:

GESTORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: José Renato Kffuri

Suplente: Leandro Ditzel

4ª REGIONAL DE SAÚDE

Titular: Walter Henrique Trevisan

Suplente: Kelly Cristina Marochi Kosloski

PRESTADORES DE SERVIÇOS

SANTA CASA DE IRATI

Titular: Sidnei João Barankevicz

Suplente: Francine Giselle Keiko Yotoko Ferreira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Bruna Fernanda Jacinto Déa

Suplente: Angela Maria da Cruz Cardoso

TRABALHADORES DA ÁREA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF

Titular: Fernanda Luize Faria

Suplente: Vanessa Gonçalves Martins

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUS DO PARANÁ - ASSEF

Titular: Maria Luiza dos Passos Stier

Suplente: Lays Fernanda Slabicki

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS

Titular: Ana Cláudia Ferreira de Andrade

Suplente: Pamela Kruskewiski

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN

Titular: Renato Marques

Suplente: Mariza Cardoso Hekavei

USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES - ASI

Titular: Carla Adriana Prado Spak Sobol

Suplente: Tatiane Maria Horst

ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PORTADOR DE CANCER DE IRATI - ANAPCI

Titular: Leoni do Carmo da Luz

Suplente: Denize de Fatima Ferreira Ditrich

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI

Titular: Leonel Leandro da Silva

Suplente: Maria Helena Orreda

ROTARY CLUB DE IRATI

Titular: Wanderley Carlos Perdoncini

Suplente: Luís Duílio Fillus

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IRATI - ACIAI

Titular: Maria Helena Sekula Smolka

Suplente: Samara Coelho

APAF – CEEBJA

Titular: Carla do Rocio Mosele

Suplente: Delma Braz Serenato

OAB-PR – SUBSEÇÃO DE IRATI

Titular: Aldenir Selbmann

Suplente: Rubia Olijnyk Zarpelon Selbmann

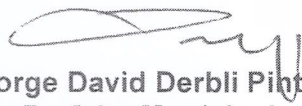
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

Titular: Gerson Musial

Suplente: João Victor Musial

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 225/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de maio de 2022.



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal